Agrupamento de Escolas Dr. António Granjo Chaves

Informação - Prova de Equivalência à Frequência

Prova de Equivalência à Frequência de ESPANHOL

Código: 15

Ano de escolaridade: 9ºAno

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho na redação conferida pelos Decretos-Leis nºs 91/2013, de 10 de julho, 176/2014, de 12 de dezembro e 17/2016, de 4 de abril; Despacho Normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril)

Objeto de avaliação

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Espanhol para o 9º ano, Nível A2.2 (Nível Iniciação), em vigor e tem por referência o *Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR* – (2001).

Caracterização da prova

A prova está constituída por duas componentes: Escrita (50%) e Oral (50%).

Prova escrita

Compreensão / Interpretação de documentos textuais e /ou visuais – 35% a 45%

Entre 2 e 4 itens: verdadeiro/falso, resposta curta, opinião pessoal, escolha múltipla e/ou ordenação, correspondência e/ou seleção de palavras.

- As atividades deste grupo permitem avaliar o desempenho do examinando em atividades de compreensão de leitura, de interpretação e de produção de enunciados.
- Algumas das atividades podem ter como suporte um ou mais textos e, eventualmente, uma ou mais imagens e podem envolver a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do Programa.

Uso de estruturas fundamentais da língua espanhola – 30% a 40%

Entre 3 e 5 itens: completamento, preenchimento de espaços, escolha múltipla e/ou ordenação, correspondência e/ou seleção de palavras.

Produção escrita – 25% a 30 %

Entre 1 e 2 itens - produção de enunciado(s) orientado(s).

- As atividades deste grupo permitem avaliar o desempenho do examinando em atividades de produção/interação escritas.

Prova oral

As atividades da prova oral incidem nos conteúdos do programa para o 9º Ano.
A prova poderá ser realizada individualmente ou em pares sendo constituída por **três momentos**.

1º Momento – Interação Professor – Aluno
2º Momento – Produção Individual do Examinando
3º Momento – Interação em Pares (Examinando – Examinando, sempre que possível, ou Examinando - Examinador)

Critérios de classificação

Prova escrita

Nos itens de escolha múltipla, é atribuída a cotação total à resposta correta, sendo as respostas incorretas cotadas com zero pontos.
Nos itens de verdadeiro/falso, de associação e de correspondência a classificação a atribuir tem em conta o nível de desempenho revelado na resposta.
Nos itens fechados de resposta curta, caso a resposta contenha elementos que excedam o solicitado, só são considerados para efeito da classificação os elementos que satisfaçam o que é pedido, segundo a ordem pela qual são apresentados na resposta. Porém, se os elementos referidos revelarem uma contradição entre si, a cotação a atribuir é zero pontos.
A transcrição pura e simples de texto quando não solicitada implica a atribuição de metade da cotação.
As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com 0 (zero) pontos.

Prova oral

Categorias para a avaliação da interpretação, interação e produção orais:

- Âmbito - 20%
- Interação - 25 %
- Desenvolvimento / Temático e Coerência - 25 %
- Correção - 20 %
- Fluência – 10%

Níveis de desempenho: N5 / N4 / N3 / N2 / N1

Material

Na prova escrita é permitido o uso de dicionários unilingues.
Não é permitido o uso de lápis nem de corretor.
Só pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Na prova oral, o aluno utilizará apenas o material fornecido pelos professores em momentos determinados da prova.

Duração

Componente escrita: 90 minutos. Componente oral: 15 minutos (máximo).

Nota: a realização da **prova oral** é sempre **obrigatória**.

As professoras responsáveis: Hortênsia Quintela e Isabel Batista

Aprovada em reunião de departamento no dia 19 de abril e em reunião do conselho pedagógico no dia 10 de maio.

A Presidente do Conselho Pedagógico

_____

(Maria Luísa Vieira Ribeiro da Maia Bandeirinha)